

PRESIDENTE – PEDINDO A PROTEÇÃO DE DEUS, HAVENDO QUÓRUM LEGAL DE VEREADORES PRESENTES E AMPARADO PELAS LEIS VIGENTES DO PAÍS DECLARO ABERTA A 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES.

PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE A 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA FOI REALIZADA HÁ POUCO, REALIZAREMOS A APRECIÇÃO DA REFERIDA ATA JUNTAMENTE COM A ATA DA PRESENTE SESSÃO NA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

II – EXPEDIENTE:

PRESIDENTE – INICIAMOS COM A LEITURA DOS DOCUMENTOS.

SECRETÁRIA – OFÍCIO Nº 768 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – ENCAMINHANDO SUBSTITUIÇÃO DE ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021 (LDO) BEM COMO ENCAMINHANDO AS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, QUE ESTAVA PENDENTE DE ENVIO.

PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRESENTE SESSÃO JÁ FOI LIDO INTEGRALMENTE NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PASSADA, DISPENSO SUA LEITURA.

PRESIDENTE – LEITURA DOS PROJETOS OBJETOS DA PRESENTE SESSÃO.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021 – “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ESTÁ ACOMPANHADO DE PROPOSTA DE EMENDA, BEM COMO REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA JÁ APROVADO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PASSADA.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.303/2021 E A PROPOSTA DE EMENDA PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE: – Senhora Secretária há algum vereador inscrito parauso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público.

III – ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021 EM APRECIÇÃO ÚNICA.

PRESIDENTE – NOS TERMOS DO ARTIGO 139, CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PROJETO POSSUI PROPOSTA DE EMENDA – PASSAMOS PRIMEIRAMENTE PARA

APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021.

SECRETÁRIA – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021 – O Vereador Airton Tomazi, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 4º do art. 135 do Regimento Interno da Câmara, submete à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a proposição de **Emenda Modificativa ao artigo 15**, do Projeto de Lei acima indicado que passará a ter a seguinte redação:

Art. 15 O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **20% (vinte por cento)** do total da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

JUSTIFICATIVA: A presente alteração é necessária uma vez que se mantida a porcentagem de 30% do texto original o Poder Executivo fica com uma autonomia e independência financeira/orçamentária muito ampla para manejar seus gastos sem análise e apreciação do Poder Legislativo.

Assim, para maior controle e fiscalização dos gastos públicos, imprescindível se faz a redução do percentual de abertura de créditos adicionais através de expedição de Decreto do Prefeito.

Por esta razão. Aguardo anuência dos nobres pares desse Legislativo a fim de que manifestem a necessária aprovação à Emenda Modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2.302/2021. Palácio Marumbi, Morretes, 09 de dezembro de 2021 – Airton Tomazi – Vereador.

PRESIDENTE – A PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021 ESTÁ EM DISCUSSÃO... A PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021 ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADA/REPROVADA A PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021.

----- (SE APROVADA A EMENDA) -----

PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE O PROJETO ESTÁ TRAMITANDO EM REGIME DE URGÊNCIA DE ÚNICA APRECIÇÃO E QUE A PRESENTE EMENDA APROVADA NÃO MUDARÁ A ESTRUTURA DA REDAÇÃO DO PROJETO, COLOCO EM DISCUSSÃO A

DISPENSA DE ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO COMPETENTE PARA ADEQUAÇÃO DA NOVA REDAÇÃO – COM A EMENDA... A DISPENSA ESTÁ EM VOTAÇÃO.... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM... APROVADA.

PRESIDENTE – PASSAMOS À APRECIÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021, PROCEDA A LEITURA DA EMENTA, SENHORA SECRETÁRIA.

SECRETÁRIA – “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE – O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021 ESTÁ EM DISCUSSÃO ÚNICA... O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021 ESTÁ EM VOTAÇÃO ÚNICA, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADO/REPROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021, EM APRECIÇÃO ÚNICA, COM _____ VOTOS FAVORÁVEIS E _____ VOTOS CONTRÁRIOS.

PRESIDENTE – PASSAMOS PARA A LEITURA DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO APROVADO NA PRESENTE SESSÃO.

----- (SE APROVADO SEM EMENDA) -----

PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE O PROJETO DE LEI Nº 2.302/2021 FOI APROVADO COM SUA REDAÇÃO ORIGINAL, COLOCO EM VOTAÇÃO A DISPENSA DA LEITURA DA REDAÇÃO FINAL DO MESMO. A DISPENSA ESTÁ EM DISCUSSÃO... A DISPENSA ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADA.

----- (SE APROVADO COM EMENDA) -----

PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE EMBORA O PROJETO DE LEI Nº 2.302/2021 TENHA SIDO APROVADO COM EMENDA, VÊ-SE QUE A MESMA NÃO ALTEROU SIGNIFICATIVAMENTE O MÉRITO DO PROJETO, PORTANTO COLOCO EM VOTAÇÃO A DISPENSA DA LEITURA DA REDAÇÃO FINAL DO MESMO. A DISPENSA ESTÁ EM DISCUSSÃO... A DISPENSA ESTÁ EM VOTAÇÃO, OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM...

PRESIDENTE – APROVADA.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.302/2021 PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

IV – ENCERRAMENTO:

PRESIDENTE – SENHORA SECRETÁRIA, ALGUM VEREADOR INSCRITO PARA USO DA PALAVRA DE ENCERRAMENTO? – Uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno).

PRESIDENTE – ASSIM, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E COMO NÃO HÁ NADA MAIS A SER DISCUTIDO E APRECIADO, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.